



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 27 de dezembro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a), inciso III, art. 19 do Regimento Interno da Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do § 4º, Art. 21, da Lei Municipal nº 022/93, de 3 de novembro de 1993 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Cíveis do Município), RATIFICAR a **estabilidade** do funcionário WANDERLEY SOARES DE LIMA, no Cargo Efetivo de "Assistente Legislativo", Nível 7, nomeado pela Resolução nº 1/99, de 4 de janeiro de 1999, por ter sido aprovado na avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, conforme parecer anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE